
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Concede título honorífico de Honra ao Mérito Post Mortem ao Jornalista Euclides Bandeira Gonçalves e dá outras providencias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” Post-Mortem ao Jornalista Euclides Bandeira Gonçalves.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa aos familiares e/ou seu representante.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DOE Nº 29.543, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.